



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 423 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 27 de Abril de 2019 – Página 1 de 9



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 15/2018
PROCESSO Nº 20/2018**

TERMO ADITIVO 01 AOS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS.

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAL PARA FISIOTERAPIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 15/2018.

CONTRATO 49/2018- ALVES E SARTOR LTDA, CNPJ 07.724.523/0001-20,

CONTRATO 50/2018- ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP, CNPJ: 08.219.262/0001-53,

CONTRATO 51/2018- CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA, CNPJ 76.345.370/0001-22,

CONTRATO 52/2018- COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA, CNPJ: 78.688.660/0001-02,

CONTRATO 53/2018- ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ 85.477.586/0001-32, CONTRATO

54/2018- EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01,

CONTRATO 55/2018- ESPORTIVA RV LTDA, CNPJ 19.468.880/0001-53,

CONTRATO 56/2018- HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ: 17.676.642/0001-08,

CONTRATO 57/2018- PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 20.138.626/0001-76,

CONTRATO 58/2018- REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 17.263.792/0001-90

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes prorrogam a vigência para 31/12/2019, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CAMPO BONITO, 17/03/2019.

Foro: Comarca de Guaraniãçu-PR



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 423 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 27 de Abril de 2019 – Página 2 de 9



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 31/2018 TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 83/2018

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO 604/2015 - E TAMBÉM RECURSOS LIVRES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 31/2018.

PARTES: Município de Campo Bonito e as Empresas;

TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME, CNPJ 12.077.986/0001-87.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem prorrogar a vigência para 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este Aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

Campo Bonito, 22 de Abril de 2019.

Antonio Carlos Dominiak e Alfredo Vieira Bassani



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 423 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 27 de Abril de 2019 – Página 3 de 9



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 36/2018
PROCESSO Nº 46/2018
TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 88/2018

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, PODA GALHO, CORTADOR DE GRAMA, APARADOR DE CERCA VIVA E OUTROS E HORAS TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPTO DE URBANISMO DESTA MUNICÍPIO;** licitados através da licitação modalidade Pregão nº 36 /2018.

CONTRATO 88/2018- TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ 03.580.108/0001-99 com o valor R\$ 40.089,81 (Quarenta mil e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos).

CLAUSULA PRIMEIRA: DE comum acordo entre as partes, prorrogam a vigência para 31/12/2019, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: De comum acordo e conforme Art. 65 da Lei 8.666/93, aumentam a meta física em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens/lotas:

LOTE 02 – ITEM 02

LOTE 03 – ITEM 21

LOTE 04 – ITENS 01 E 27

LOTE 05 – ITEM 01

Campo Bonito, 25 de Abril de 2019.

Vigência: 12 meses.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak, e Eugênio dos Santos Tomazeli.



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2909/2019.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1375/2018-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2019 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.27 da Lei 1375 de 10/07/2018.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2019 - LOA nº. 1389/2018 de 27/12/2018, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-99.554,17 (Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro reais e Dezessete Centavos), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

10.00 - SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007.2.020-0000 - Manutenção do CRAS

3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 17.554,17

Fonte de Recursos - 789 IGD SUAS.

Ementa nº. 02 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar.

10.00 - SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007.2.020-0000 - Manutenção do CRAS

3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos - 826 FEAS Incentivo V.

Ementa nº. 02 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar.



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

10.00 – SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2.020-0000 – Manutenção do CRAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo _____ R\$ 25.258,06
Fonte de Recursos – 826 FEAS Incentivo V.
Ementa nº. 02 – Abre Crédito Suplementar – Superávit Financeiro – Recurso Vinculado.
Despesa: Crédito Suplementar.

10.00 – SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2.020-0000 – Manutenção do CRAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo _____ R\$ 1.741,94
Fonte de Recursos – 826 FEAS Incentivo V.
Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – Recurso Vinculado.
Despesa: Crédito Suplementar.

10.00 – SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2.020-0000 – Manutenção do CRAS
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos – 826 FEAS Incentivo V.
Ementa nº. 02 – Abre Crédito Suplementar – Superávit Financeiro – Recurso Vinculado.
Despesa: Crédito Suplementar.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$99.554,17

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Superávit Financeiro na fonte 826 e 789 e Excesso de Arrecadação na Fonte 826 – conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 – Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1375/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Abril de 2019.


Antonio Carlos Boniniak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2915/2019.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1375/2018-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2019 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 1375 de 10/07/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2019 - LOA nº. 1389/2018 de 27/12/2018, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

08.00 - SECRETARIA SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0006.2.054-0000 - Ações da vigilância em Saúde

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal _____ R\$ 10.500,00

Fonte de Recursos - 494 - Bloco de custeio das ações de Serviço Público de saúde.

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.

Despesa: 1458.

08.00 - SECRETARIA SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0006.2.054-0000 - Ações da vigilância em Saúde

31.91.13.00 - Obrigações Patronais _____ R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos - 494 - Bloco de custeio das ações de Serviço Público de saúde.

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.

Despesa: 1458.



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 423 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 27 de Abril de 2019 – Página 7 de 9



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

08.00 – SECRETARIA SAÚDE

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.1.015-0000 – Aquisição de veículos

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos – 349 – Bloco Investimento das ações e serviços de saúde Estadual.

Ementa nº. 02 – Abre Crédito Suplementar – Superávit Financeiro – Recurso Vinculado.

Despesa: 1328.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$32.500,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Excesso de Arrecadação na Fonte 494 – conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 – Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1375/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de Abril de 2019.

Antonio Carlos Bordiniak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

EDITAL N°. 001/LDO/2019.

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI N°. 015/2019 COM RESPECTIVOS ANEXOS DA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

O Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede à Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45 representado pelo Prefeito Municipal em seu mandato e funções, Senhor Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 48 parágrafo único da Lei Complementar de 04.05.2000.

CONVOCA:

Toda a população de Campo Bonito, Estado do Paraná, e especialmente todos os Conselhos Municipais, para apreciação do Projeto de Lei 015/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020 a realizar-se no dia 30 de Abril com início às 14:00h, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Pedro Picolli, 1085 - Campo Bonito - Paraná.

Campo Bonito, 26 de Abril de 2019.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 423 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 27 de Abril de 2019 – Página 9 de 9



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO 15/2019 - PROCESSO

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO – PR, CNPJ 80.869.621/0001-45 E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS:

CONTRATO 41/2019 - ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS	CNPJ 85.477.586/0001-32, VALOR R\$ 41.173,65 (quarenta e um mil cento e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
CONTRATO 42/2019 - DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 02.520.829/0001-40, VALOR R\$ 10.469,00 (dez mil quatrocentos e sessenta e nove reais).
CONTRATO 43/19 - DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 76.386.283/0001-13, VALOR R\$ 30.712,40 (trinta mil setecentos e doze reais e quarenta centavos).
CONTRATO 44/2019 - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA	CNPJ 03.652.030/0001-70, VALOR R\$ 29.143,60 (vinte e nove mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos).
CONTRATO 45/2019 - AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 10.869.890/0001-26, VALOR R\$ 50.822,30 (cinquenta mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos).
CONTRATO 46/2019 - PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ 02.816.696/0001-54, VALOR R\$ 17.533,50 (dezessete mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
CONTRATO 47/2019 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	CNPJ 81.706.251/0001-98, VALOR R\$ 57.083,85 (cinquenta e sete mil oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: DOZE MESES A PARTIR DE 22/04/2019

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU-PR

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Aplicação	Categ. Econômica	Despesa	F.de Recurso	Função	Sub Função	Und.	Orgão
0	339032030000	765	303	10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339032030000	1054	494	10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE

GESTOR DO CONTRATO: JANDIR ROSARIO GREGOLON

FISCAL DO CONTRATO: WILSON GIACOMINI JUNIOR – FARMACÊUTICO SERVIDOR EFETIVO

CAMPO BONITO 22/04/2019.



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017